

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 02 / 06 / 2022  
Horário: 15h58 min  
Simone

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2022

***Cria e extingue cargos, e dá outras providências.***

O VEREADOR que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 114, § 1º, inciso IX c/c art. 129, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 22/2022.

### EMENDA SUPRESSIVA

**SUPRIME-SE o inciso VI do art. 3º do Projeto de Lei nº 22/2022**, que “cria e extingue cargos, e dá outras providências”, renumerando-se os demais incisos.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:  
01640279040  
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN  
VEREADOR BANCADA DO PSB

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:  
01640279040  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e-CPF A3, CN=EM BRANCO,  
OU=911026200164, OU=Representação, CN=JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN 01640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.02 13:52:43-0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

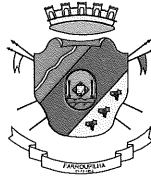
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 22/2022, ao apresentar a extinção do cargo de Encarregado de Museu não motiva/fundamenta, requisito de qualquer ato público, a desnecessidade do referido cargo, nem mesmo aponta estudo sobre o caso, e ainda, a contrário sensu, apresenta contas positivas em relação a despesa com pessoal.

Ademais, os museus municipais, quais sejam, o Museu Municipal Casa de Pedra e o Museu Municipal Casal Moschetti, que não serão extintos, não possuem atualmente servidores em quantidade e/ou qualidade suficiente para a prestação adequada dos serviços (restauro, visita guiada, conservação, divulgação, inventariamento, educação patrimonial, elaboração de expografia, etc.), conforme prescreve o Estatuto dos Museus (Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009).

O Museu Municipal Casa de Pedra possui em seus quadros 2 (dois) servidores, 1 (um) Historiador, único profissional presente no Município qualificado para atuar em museus, e que, segundo o mesmo projeto, é cargo a ser extinto, e 1 (uma) Auxiliar Operacional (prestes a se aposentar), enquanto que o Museu Municipal Casal Moschetti possui apenas 1 (uma) Servente em processo de readaptação. Essas poucas pessoas para tudo que estas instituições necessitam por lei e por técnica!!!!

Diante do cenário deficitário apresentado, e do fato que não se apresentou no referido projeto qualquer outra solução para o caso dos museus,

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN  
:01640279040

Análisis de assinatura por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN 01640279040  
EM: 09/08/2022 09:05:00 - Camarapública da  
Câmara Municipal de Farroupilha - RS - Rua Júlio de Castilhos, 420 - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil  
O Representante: CH - JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN 01640279040  
Nota: Este é o texto assinado digitalmente.  
Localizado: na hierarquia de assinatura e/ou  
em: 09/08/2022 13:52:27 (UTC-03:00)  
Font PDF Reader Versão: 11.0.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

como a criação dos cargos de museólogo e conservador, e da existência de apenas um técnico, o Historiador, impossível que tal cargo de Encarregado de Museu seja extinto, pois é evidente que se faz necessário para a mínima existência/continuidade e profissionalização dos serviços.

Portanto, diante do todo exposto, e levando-se em questão que o Município não deixará de prestar serviços na área, impossível a extinção do cargo de Encarregado de Museu, já que categoricamente contraria o interesse público, desprofissionaliza e precariza o serviço público e será um grave retrocesso a toda comunidade farroupilhense e à cultura.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2022.

JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:  
01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:  
01640279040  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
-RS/RS, OU=RS/RS e-CNPJ A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=91110225000194, O=Presidência, CN=JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN.01640279040  
Razão: Este sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.02 13:55:35-03'00'  
Formato PDF Reader Versão: 11.0.1

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN  
VEREADOR BANCADA DO PSB

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil